



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública

PORTARIA Nº 348, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a Homologação da Adesão do Município de Rio Pardo de Minas ao Currículo Referência de Minas Gerais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/MG nº 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do sistema de Ensino de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o município de Rio Pardo de Minas pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Rio Pardo de Minas, a partir do início do ano letivo de 2020.

Art. 2º - Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas- MG, 17 de Fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal